



Ato de Dispensa de Licitação nº 7785263

Considerando as informações das unidades técnicas e os documentos instrutórios que compõem este expediente, especialmente o Termo de Referência (doc. 7761206), a existência de disponibilidade orçamentária à conta da dotação nº. 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39-99- Fonte 10.1 (doc. 7318533), o parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa (doc. 7475137), da Diretoria-Geral (doc.7324366) e da Superintendência de Gestão Administrativa (doc. 7374152), que evidenciam o preenchimento dos requisitos legais pertinentes, autorizo o presente procedimento para a contratação direta da **EDENRED Soluções de Mobilidade e Instituição de Pagamento HU S.A** para prestação de serviços de identificação automática de automóveis com vistas a liberar, de forma espontânea, as cancelas das praças de pedágio para a passagem dos veículos oficiais, no valor total de R\$ 46.092,00 (quarenta e seis mil noventa e dois reais), mediante Dispensa de Licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

Márcio Gomes de Souza

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 22/07/2024, às 17:28, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **7785263** e o código CRC **ED1893C2**.

